Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO I - Nº 23 - SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2010

Prefeitura cria ambulatório para tratamento da Dengue

Localizado no Posto de Saúde, o ambulatório garante um atendimento mais rápido



A Prefeitura Municipal deu início, na última quinta-feira, às atividades de um ambulatório exclusivo para atendimento dos casos suspeitos de Dengue.
Localizado no Posto de Saúde, o ambulatório já está em funcionamento e atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.
Se o paciente necessitar de maiores cuidados, como por exemplo a aplicação de soro, será encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal.
Sem agendamento – Para ser atendido no Ambulatório Municipal, não é necessário nenhum tipo de agendamento. Basta dirigir-se ao Centro Municipal de Saúde.
Para mais informações o telefone de contato do Posto de Saúde é 3203 2800.

Sumário

Esta edição contém 08 páginas

PODER EXECUTIVO

Decreto:
nº 5365 – Abertura de crédito suplementar 02

Extratos de convênios e contratos:
Extrato de convênios.....03
Extratos de contratos 03

Resumo de Licitações:
Notificação 04
Extrato de Adjudicação 04
Chamamento Público 04

Secretaria da Fazenda:
Recebimento de Recursos Federais 06
Audiência Pública Municipal(Convite).....06

Secretaria de Educação:
Editais 07

Junta de Recursos Fiscais:
Relação de Processos Julgados 08

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO Nº 5.365 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$450.200,00 e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, um crédito no valor de R$ 450.200,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO 03- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ

Local	Cat. Econ.	Classif. Func		
03.01			**ADMINISTRAÇÃO**	
	319011.00		Venctos e Vant. Fixas P. Civil	
		1712201012.0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 158.000,00
	339033.00		Passagens e Desp. Com Locomoção	
		1712201012.0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 200,00
	339036.00		Outros Serviços Terceiro P. Física	
		1712201012.0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 1.400,00
	339047.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		2884600008.0027	Contribuições ao PASEP	R$ 1.000,00
	339093.00		Indenizações e Restituições	
		1712201012.0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 200,00
03.02			**ABASTECIMENTO D'ÁGUA**	
	319011.00		Venctos e Vant. Fixas P. Civil	
		1751201022.0102	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R$ 98.000,00
	319016.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	
		1751201022.0102	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R$ 37.000,00
03.03			**SISTEMA DE ESGOTO**	
	319011.00		Venctos e Vant. Fixas P. Civil	
		1751201032.0103	SISTEMA DE ESGOTO	R$ 10.000,00
03.04			**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO – ÁGUA E ESGOTO**	
	319016.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	
		1751201042.0106	FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO - ÁGUA E ESGOTO	R$ 4.800,00
03.05			**ENCARGOS GERAIS**	
	319013.00		Obrigações Patronais	
		1784601052.0104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.400,00
	319113.00		Obrigações Patronais – RPPS	
		1784601052.0104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 126.500,00
	339091.00		Sentenças Judiciais	
		2884600008.0057	INDENIZ POR SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 700,00
	339147.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	
		1784601052.0052	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R$ 9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 450.200,00				

Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009
Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889
Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,
Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima
Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra
Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379
comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição: gratuita



Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto por Anulações Parciais da Dotações Orçamentárias, abaixo discriminadas:

03.01			**ADMINISTRAÇÃO**	
	319016.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	
		1712201012.0101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 10.000,00
03.02			**ABASTECIMENTO D'ÁGUA**	
	339030.00		Material de Consumo	
		1751201022.0102	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R$ 174.000,00
	339039.00		Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	
		1751201022.0102	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R$ 100.000,00
03.03			**SISTEMA DE ESGOTO**	
	319016.00		Outras Desp. Variáveis P. Civil	
		1751201032.0103	SISTEMA DE ESGOTO	R$ 2.000,00
	339039.00		Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	
		1751201032.0103	SISTEMA DE ESGOTO	R$ 140.000,00
03.04			**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO – ÁGUA E ESGOTO**	
	319011.00		Venctos e Vant. Fixas P. Civil	
		1751201042.0106	FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO – ÁGUA E ESGOTO	R$ 12.000,00
	319113.00		Obrigações Patronais – RPPS	
		1784601042.0104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.000,00
	339030.00		Material de Consumo	
		1751201042.0106	FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO	R$ 1.200,00
03.05			**ENCARGOS GERAIS**	
	319009.00		Salário Família	
		1784601052.0105	Salário Família	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 450.200,00				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de dezembro de 2.009.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, em 01 de dezembro de 2.009.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Extrato de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JABOTICABAL - **OBJETO:** Quarto termo de prorrogação de prazo ao convênio celebrado para uso de suas dependências pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Assistência Social – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 3.507/2006 – **VALOR GLOBAL**: R$41.580,00, sendo R$3.465,00 mensais - **ASSINATURA:** 11/01/2.010 – **VIGÊNCIA**: 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - **OBJETO:** Termo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato celebrado para aquisição de produtos de limpeza químicos destinados às Unidades Municipais Escolares – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 58/09 – **VALOR UNITÁRIO**: R$2,49 por litro de álcool etílico hidratado - **ASSINATURA:** 11/01/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DDASA ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento de prazo ao contrato celebrado para execução da obra de construção de vinte e oito Unidades Habitacionais de Interesse Social, no bairro Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 05/08 – **ASSINATURA:** 06/11/2009 – **VIGÊNCIA:** prorrogado em mais noventa dias, a contar da emissão da ordem de serviços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 01 (térreo), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 02 (térreo), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 03 (térreo), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 -

ASSINATURA: 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 04 (térreo), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 05 (1º andar), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 06 (1º andar), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LEVI FERREIRA DE SOUZA - **OBJETO:** Segundo termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de imóvel compreendido por apartamentos sendo o de nº 07 (1º andar), para abrigar uma das famílias oriundas do Jardim Boa Vista – **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 9181-2/07 – **VALOR MENSAL**: R$270,00 - **ASSINATURA:** 15/12/2009 – **VIGÊNCIA:** 16/03/2010.

Resumo de Licitação

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal informa aos interessados que, após o julgamento dos envelopes de nº 1 - Documentação - constantes do processo licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 04/2009 -** para contratação de empresa de engenharia especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para **CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM PAULISTA**, situada à Rua Mário Guarita Cartaxo esquina com Av. Madre Paula, Jardim Paulista, Jaboticabal – SP, foram ***HABILITADAS*** para a segunda fase do certame, as empresas: **PROENG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**; **CONSTRUTORA JNP LTDA. – ME; CONSTRUTORA SUDANO LTDA.; DDASA ENGENHARIA LTDA.; CAPEME CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA.; EMES CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA ARCO LTDA; CONSPEN CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** e ***INABILITADA*****,** a empresa: **AMBIENTAL RIBEIRÃO PRETO SERVIÇOS LTDA.,** passando a correr o prazo para recurso a partir da data desta publicação. Em não havendo interposição de recurso pelas licitantes, ficam desde já notificados os interessados da designação da sessão de abertura do envelope 2 – propostas financeiras – para o dia **02 de fevereiro de 2010, às 15h,** na sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" n° 160 em Jaboticabal/SP.

Jaboticabal, 22 de janeiro de 2010.

Silvia Helena E. Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP, informa que com referência ao processo licitatório, modalidade **Tomada de Preços n° 09/2009 -** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução da obra de **Construção do Centro de Eventos**, sito à Rua Ariovaldo Esbaile esquina com Praça Saul Borsari, Bairro Santa Luzia, Jaboticabal - SP – o objeto do presente certame foi **ADJUDICADO** à empresa: **CONSTRUTORA JNP LTDA. – ME** no valor total de **R$ 283.989,67 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

Jaboticabal, aos 21 de janeiro de 2010.

Silvia Helena E. Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

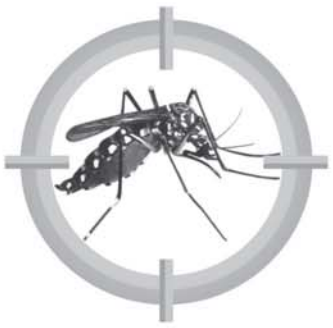
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em atenção ao disposto pelo artigo 34, § 1º, da Lei nº 8.666/1.993, por meio meio da presente publicação, realiza chamamento público para a atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados, para efeito de habilitação em procedimentos de licitações públicas.

Jaboticabal, aos 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal





VEJA COMO COMBATER A DENGUE

LIXO



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias, etc.



Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



Nos pratinhos dos vasos de planta, coloque areia até a borda.



Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



Não deixe a água de chuva acumulada sobre a laje.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água.



Lave principalmente por dentro com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.

JUNTOS, VAMOS LIVRAR JABOTICABAL DA DENGUE.

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao art. 2º da Lei 9.452/1997, vimos comunicar o recebimento dos Recursos Federais de 15/01/2010 a 21/01/2010

ORGÃO CONCESSOR

Nº Conv	Nº SIAFI	Data Liber. De	Data Liber. Até	Objeto	Valor
MINISTÉRIO DA FAZENDA					
Transferência		20/01/2010		Cota - Parte do Fundo de Part. Dos Municípios (FPM)	192.159,40
Transferência		15/01/10		Cota - ParteImp. S/ Prop. Territ. Rural (ITR)	479,84
MINISTÉRIO DA SAÚDE					
1. Atenção Básica					
1. 2. Variável					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		20/01/10		Programa Saúde da Família	9.600,00
2. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
2.1. Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar - MAC					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		15/01/10		Transf. Sist. Único de Saúde - SUS (Teto Mun. Da Média e Alta Comp. Amb. E Hosp.)	27.432,38
2.2. Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		14/01/10		FAEC SAI – Nefrologia	199.948,80
3. Bloco de Vigilância em Saúde					
3.1. Componente Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		19/01/10		PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIG SANITÁRIA – PRODUTOS/SERVIÇOS	478,33
Transferência		19/01/10		PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VIG SANITÁRIA	762,16
3.2.Componente Vigilância Sanitária					
Ação/Serviço/Estratégia					
Transferência		19/01/10		Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	2.196,57
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME					
Transferência		18/01/10		PAC – Criança, Adolescente, Idoso	9.064,20
Transferência		18/01/10		Piso Média Complexidade – PPD	22.770,00
Transferência		18/01/10	20/01/10	Piso Média Complexidade II – CREAS	16.468,00
Transferência		18/01/10		Pro Jovem – PBV I	3.768,75
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Transferência		15/01/10	21/01/10	Transferencia de Recursos do FUNDEB	477.367,84

Júlio Cesar De Jorge
Secretário da Fazenda

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com o §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativo ao 3º Quadrimestre de 2.009, convida para **Audiência Pública do Município**, que será realizada no dia **29 de janeiro de 2010, às 9h,** na Sala das Sessões "Dorival Borsari", da Sede do Poder Legislativo, Palácio "Ângelo Berchieri", à Rua Barão do Rio Branco nº 765, em Jaboticabal.

Jaboticabal, aos 22 de janeiro de 2.010

JÚLIO CÉSAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 03/10 DE ATRIBUIÇÃO CLASSES

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PEB-I EVENTUAIS da Rede Municipal de Ensino, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2009, que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na sede desta Secretaria, situada à Praça Dr. Jorge Tibiriçá - 84, Bairro Centro, no dia 02 de fevereiro de 2010, às 14h, para a atribuição de 05 (cinco) salas de aula.

Jaboticabal, 20 de janeiro de 2010

Cláudio Almeida
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL N° 04/10 DE ATRIBUIÇÃO DE AULA

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PEB-III EVENTUAIS da Rede Municipal de Ensino, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2009, que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na sede desta Secretaria, situada à Praça Dr. Jorge Tibiriçá - 84, Bairro Centro, no dia 02 de fevereiro de 2010, às 14h , para a atribuição de aulas da disciplina de Português, Matemática, Arte, Educação Física, História, Geografia e Inglês.

Jaboticabal, 20 de janeiro de 2010

Cláudio Almeida
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Junta de Recursos Fiscais

Relação de Processos
Julgados em 17 de dezembro de 2009.

Recursos de Oficio:
Processos Administrativos:
nº 21721-2/2009 – Requerente: Denilson Mauro Carnevalli;
nº 23418-4/2009 – Requerente: Ribas e Ribas Mão-de-obra em Constr. Ltda.
estando os processos em conformidade com a legislação, ratificamos a decisão de 1ª instância.

Jaboticabal, 18 de janeiro de 2010

Paulo Gilberto da Rocha Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

